



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
Aprovado em 03 de 03 de 2026 Discussão por
unanimidade votos.
SALA DAS SESSÕES
Em 03 de 03 de 2026
Romilson dos Santos de Valias
Presidente
Interino
Romilson dos Santos de Valias
1º Secretário
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 001/2026

Aos,
Srs.Vereadores e Vereadoras,

Ademilson Almeida Galvão, vereador que abaixo subscreve, depois de ouvido o Plenário Soberano e cumpridas às demais formalidades regimentais, sugere, para que conste nos anais desta Casa de Leis, Moção de Aplaos ao senhor Secretario Municipal da Educação, **Liderele Guedes de Souza**.

O Professor **Liderele** tem demonstrado e feito um trabalhado Incansável frente a Secretaria Municipal Educação, empenhando esforços na dinâmica dos serviços oferecidos a nossa população, os quais são extremamente importante para a evolução da educação municipal.

O seu desempenho motiva-me a tornar pública esta sigela homenagem nesta Casa Legislativa, no intuito de reconhecer o seu importante trabalho e honrá-lo, pois tem dado muito de si para tornar a educação dos nossos filhos, um modelo de ensino de qualidade.

Registro nesta oportunidade o seu compromisso público e a boa vontade de trazer novas perspectivas e avanço, abrindo horizontes e apontando o caminho para o sucesso de cada, criança, adolescente, jovem e adulto que acredita no poder transformador da educação. Sem sombra de dúvida, o senhor Liderеле está realizando um trabalho excepcional, com louvor.

Após a tramitação e aprovação no Plenário desta Casa de Leis, que se leve ao conhecimento do homenageado.

Plenário do Poder Legislativo Municipal de Brejões (BA), 03 de março de 2026.


Ademilson Almeida Galvão
Vereador